

**ANO IX - EDIÇÃO 1015 - 07 DE MAIO DE 2025**



# **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**

**EXTRAORDINÁRIA**

## ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) / [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## SEMANÁRIO MUNICIPAL

### **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Vespa Saúde Ambiental Comércio Serviços e Representações Ltda – Contrato LT N°: 029/2025; - Valor R\$ 36.740,00; ASSINATURA: 29/04/2025; OBJETO: Aquisição de Equipamento de Termonebulizador Portátil, Pulverizador e Nebulizador de Produtos Químicos e Biológicos para controle de vetores, para o Setor Unidade Vigilância de Zoonoses Ambiental (UVZA).

### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025**

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 017/2025 foi adjudicado e homologado a empresa Medsystem Equipamentos Médicos Ltda para o Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos utilizados pelos Setores de Enfermagem, Médicos, Setor de Fisioterapia e Setor de Zoonoses (Clínica Veterinária) pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cosmópolis, com Fornecimento Total de Peças/Acessórios pela contratada.

Cosmópolis, 06 de maio de 2025  
Antônio Claudio Felisbino Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) | [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis, torna público, um adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025 – Contratação de empresa especializada para prestação de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID/NFC, em postos credenciados, para abastecimento da frota de veículos (próprios e locados), maquinários e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, a ser realizado ás 09:00 hs do dia 09/05/2025, conforme:

### ANEXO II – Termo de Referência

- Item 14. Estimativa de Gastos da Administração

14.2 - ONDE SE LÊ (Dessa feita, com vistas a alcançar maior economicidade para o Município, sugerimos que o valor estimado (que corresponde a somatória do valor estimado de gastos da Administração **(R\$4.421.160,00)**, com o valor referente à taxa de administração), possua caráter sigiloso e seja disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle interno (Acordão 3011/2012 – Plenário).

Dessa feita, com vistas a alcançar maior economicidade para o Município, sugerimos que o valor estimado (que corresponde a somatória do valor estimado de gastos da Administração **(R\$4.421.160,00)**, com o valor referente à taxa de administração), possua caráter sigiloso e seja disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle interno (Acordão 3011/2012 – Plenário).

LEIA-SE - (Dessa feita, com vistas a alcançar maior economicidade para o Município, sugerimos que o valor estimado (que corresponde a somatória do valor estimado de gastos da Administração **(R\$ 3.377.449,43)**, com o valor referente à taxa de administração), possua caráter sigiloso e seja disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle interno (Acordão 3011/2012 – Plenário).

Dessa feita, com vistas a alcançar maior economicidade para o Município, sugerimos que o valor estimado (que corresponde a somatória do valor estimado de gastos da Administração **(R\$ 3.377.449,43)**, com o valor referente à taxa de administração), possua caráter sigiloso e seja disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle interno (Acordão 3011/2012 – Plenário).

Cosmópolis 06 de maio de 2025 - Sr. Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal

## PROMOÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 004/2025****Assunto: Plano Plurianual – PPA**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.206 de 02/04/1996, **CONSIDERANDO:**

- A reunião ordinária do CMAS realizada em 06/05//2025;
- A apresentação pelo Órgão Gestor do Plano Plurianual da Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária – PPA ( 2026/2029);
- A análise/avaliação/deliberação dos conselheiros.

**RESOLVE**

- **Aprovar o PPA ( 2026/2029)**

**Edineide Inácio da Silva Ferreira  
Presidente CMAS**

**Cosmópolis, 07 de maio de 2025.**

## CÂMARA



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

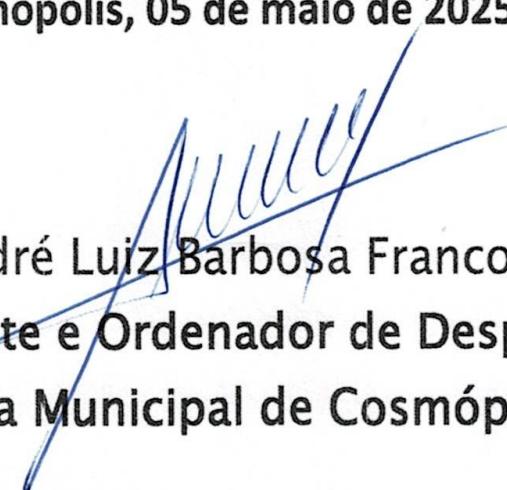
## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 REQUISIÇÃO Nº 26/2025

Eu, André Luiz Barbosa Franco, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a Contratação Direta por Inexigibilidade da Empresa Confederação Nacional de Municípios - CNM, CNPJ. nº 00.703.157/0001-83, referente à inscrição do Vereador Alexandre Ioshio Satou na "XXVI Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios" que ocorrerá na cidade de Brasília nos dias 19 à 22 de maio de 2025, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resolução nº 434 de 30 de abril de 2025 e Ato da Mesa nº 20 de 30 de abril de 2025.

Contratação Direta por Inexigibilidade embasada no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 05 de maio de 2025.

  
André Luiz Barbosa Franco  
Presidente e Ordenador de Despesas  
Câmara Municipal de Cosmópolis



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2025**  
**REQUISIÇÃO Nº 23/2025**

Eu, André Luiz Barbosa Franco, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a Contratação Direta da Empresa Schwarz Auto Posto Ltda EPP, CNPJ. nº 51.075.164/0001-19, para fornecimento de combustível “gasolina comum”, destinado para abastecimento dos veículos do Legislativo Cosmopolense, referente ao mês de maio de 2025, no valor total estimado de R\$ 3.568,50 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 650 litros, sendo R\$ 5,49/litro.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 06 de maio de 2025.

  
André Luiz Barbosa Franco  
Presidente e Ordenador de Despesas  
Câmara Municipal de Cosmópolis



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

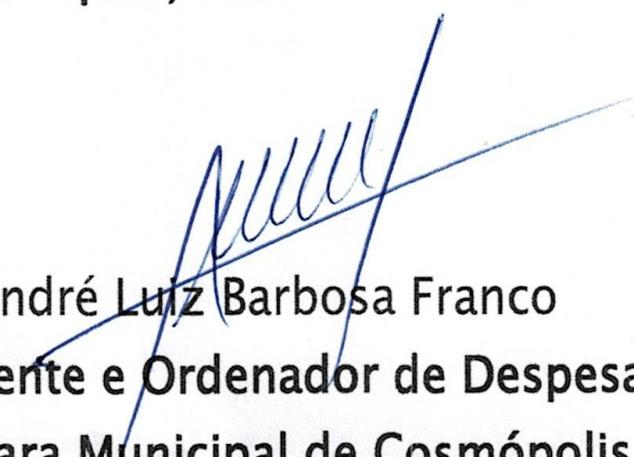
## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2025 REQUISIÇÃO Nº 24/2025

Eu, André Luiz Barbosa Franco, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a Contratação Direta da Empresa Banderplaca Indústria e Comércio Ltda. ME., CNPJ. nº 58.580.993/0001-06, para aquisição de quatro placas em aço inox brilhante para entrega de um Título de Diploma de Reconhecimento, um Título de Honra ao Mérito, um Título de Cidadã Cosmopolense e um Título de Diploma de Empresa Cidadã - Amiga de Cosmópolis, em atendimento às Resoluções mencionadas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 06 de maio de 2025.

  
André Luiz Barbosa Franco  
Presidente e Ordenador de Despesas  
Câmara Municipal de Cosmópolis



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/2025**

**REQUISIÇÃO Nº 27/2025**

Eu, André Luiz Barbosa Franco, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a Contratação Direta da Empresa SVT Sheila Viagens e Turismo Ltda - ME, CNPJ. nº 04.395.409/0001-05, para a prestação de serviços agenciamento de reserva em Hotel localizado na cidade de Brasília, para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resolução nº 434 de 30 de abril de 2025, para o período de 19 à 22 de maio de 2025 - Vereador Alexandre Ioshio Satou, no valor total de R\$ 4.948,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais), correspondentes a três diárias em um apartamento no Lets Idea Brasília Hotel.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 06 de maio de 2025.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente e Ordenador de Despesas  
Câmara Municipal de Cosmópolis



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

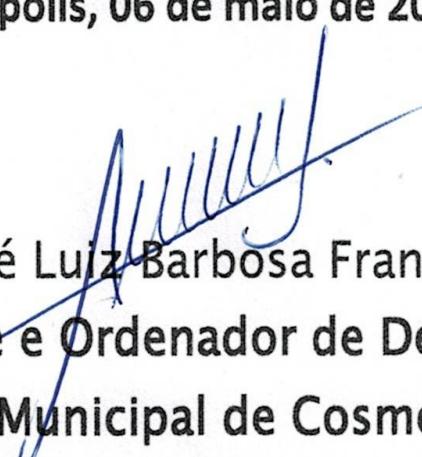
## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2025 REQUISIÇÃO Nº 28/2025

**Eu, André Luiz Barbosa Franco, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a Contratação Direta da Empresa Ibrahzo Viagem e Turismo Ltda. ME., CNPJ. nº 00.755.274/0001-90, para a prestação de serviços agenciamento de reserva de passagens aéreas de Campinas x Brasília x Campinas, para atender viagem à cidade de Brasília conforme Resolução nº 434 de 30 de abril de 2025, para o período de 19 à 22 de maio de 2025 - Vereador Alexandre Ioshio Satou, no valor total de R\$ 1.735,00 (Hum mil, setecentos e trinta e cinco reais), correspondentes a uma passagem aérea no dia 19/05/2025 de Campinas para Brasília - Cia Azul e uma passagem aérea no dia 22/05/2025 de Brasília para Campinas - Cia Azul.**

**Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

**Cosmópolis, 06 de maio de 2025.**

  
André Luiz Barbosa Franco  
Presidente e Ordenador de Despesas  
Câmara Municipal de Cosmópolis